

Município: 3128105 - Guapé

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração: 12/07/2022 18:43:22

Histórico das Remessas: 11/07/2022

Período: Janeiro à Dezembro

Crêterios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Natureza da Receita: 1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL, 1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL, 1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL, 1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA, Fontes de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Receita Analítica

Número da Lei Orçamentária: 002678 **Data da Lei:** 18/12/2019 **Data de Publicação:** 18/12/2019

Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPE	1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	-	100	344.685,84	344.685,84	474.536,94	474.536,94	137,67%	-129.851,10
	SubTotal :			344.685,84	344.685,84	474.536,94	474.536,94	137,67%	-129.851,10
	1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	-	100	15.947,72	15.947,72	24.094,82	24.094,82	151,09%	-8.147,10
	SubTotal :			15.947,72	15.947,72	24.094,82	24.094,82	151,09%	-8.147,10
	1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	-	100	857.064,57	857.064,57	364.027,92	364.027,92	42,47%	493.036,65
	SubTotal :			857.064,57	857.064,57	364.027,92	364.027,92	42,47%	493.036,65
	1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	-	100	1.652,71	1.652,71	1.159,87	1.159,87	70,18%	492,84
	SubTotal :			1.652,71	1.652,71	1.159,87	1.159,87	70,18%	492,84
	1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	-	100	167.472,77	167.472,77	143.372,14	143.372,14	85,61%	24.100,63
	SubTotal :			167.472,77	167.472,77	143.372,14	143.372,14	85,61%	24.100,63
	1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-	100	42.845,08	42.845,08	29.039,09	29.039,09	67,78%	13.805,99
	SubTotal :			42.845,08	42.845,08	29.039,09	29.039,09	67,78%	13.805,99
	1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	-	100	354.949,63	354.949,63	372.258,08	372.258,08	104,88%	-17.308,45
	SubTotal :			354.949,63	354.949,63	372.258,08	372.258,08	104,88%	-17.308,45
	1.1.1.8.01.4.2 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	-	100	0,00	0,00	13,15	13,15	00,00	-13,15
	SubTotal :			0,00	0,00	13,15	13,15	00,00	-13,15

Órgão	Descrição da Natureza da Receita	Dedução	Fonte de Recurso	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D = A - C)
18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPE	1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	-	100	306.145,52	306.145,52	472.963,41	472.963,41	154,49%	-166.817,89
	SubTotal :			306.145,52	306.145,52	472.963,41	472.963,41	154,49%	-166.817,89
	1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	-	100	4.717,10	4.717,10	1.424,61	1.424,61	30,20%	3.292,49
	SubTotal :			4.717,10	4.717,10	1.424,61	1.424,61	30,20%	3.292,49
	1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	-	100	12.238,76	12.238,76	4.544,51	4.544,51	37,13%	7.694,25
	SubTotal :			12.238,76	12.238,76	4.544,51	4.544,51	37,13%	7.694,25
	1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-	100	3.862,09	3.862,09	1.892,35	1.892,35	49,00%	1.969,74
	SubTotal :			3.862,09	3.862,09	1.892,35	1.892,35	49,00%	1.969,74
	1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-	100	8.618.763,27	8.618.763,27	7.576.695,53	7.576.695,53	87,91%	1.042.067,74
	SubTotal :			8.618.763,27	8.618.763,27	7.576.695,53	7.576.695,53	87,91%	1.042.067,74
	1.7.1.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	-	100	461.126,53	461.126,53	467.256,78	467.256,78	101,33%	-6.130,25
	SubTotal :			461.126,53	461.126,53	467.256,78	467.256,78	101,33%	-6.130,25
	1.7.1.8.01.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	-	100	469.822,95	469.822,95	468.252,99	468.252,99	99,67%	1.569,96
	SubTotal :			469.822,95	469.822,95	468.252,99	468.252,99	99,67%	1.569,96
	1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-	100	48.088,44	48.088,44	36.914,98	36.914,98	76,76%	11.173,46
	SubTotal :			48.088,44	48.088,44	36.914,98	36.914,98	76,76%	11.173,46
	1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-	100	22.989,47	22.989,47	0,00	0,00	0,00%	22.989,47
	SubTotal :			22.989,47	22.989,47	0,00	0,00	0,00%	22.989,47
	1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-	100	4.592.000,00	4.592.000,00	5.008.584,61	5.008.584,61	109,07%	-416.584,61
	SubTotal :			4.592.000,00	4.592.000,00	5.008.584,61	5.008.584,61	109,07%	-416.584,61
	1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-	100	672.000,00	672.000,00	888.343,07	888.343,07	132,19%	-216.343,07
	SubTotal :			672.000,00	672.000,00	888.343,07	888.343,07	132,19%	-216.343,07
	1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-	100	73.937,01	73.937,01	52.907,08	52.907,08	71,56%	21.029,93
	SubTotal :			73.937,01	73.937,01	52.907,08	52.907,08	71,56%	21.029,93
	Total por Órgão :			17.070.309,46	17.070.309,46	16.388.281,93	16.388.281,93	96,00%	682.027,53
Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :				17.070.309,46	17.070.309,46	16.388.281,93	16.388.281,93	96,00%	682.027,53

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.